



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.

Atendendo a necessidade de Contratação de uma empresa ou profissional para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para a Câmara Municipal de Floresta do Araguaia – PA, exercício 2024, que atenda às necessidades no campo administrativo municipal desta casa de leis.

Para que a contratação direta do referido prestador se enquadre na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, se faz necessário que seja justificado a escolha do presente prestador e a justificativa do preço como preceitua o Art. 74, Parágrafo 3º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assim, motivado pela razão da escolha ter sido justificada, cabe justificar o preço, cujo o montante para o desenvolvimento da empreitada em da empresa: **MARREIRO CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, CNPJ n.º 07.668.317/0001-40, sendo valor mensal de **R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)** divididos em 12 (doze) parcelas mensais de 15.000,00 (Quinze mil reais), e 1 (uma) parcela referentes a 13º competência que se trata do Encerramento das contas anuais, consolidação da MSC – Matriz de Saldos Contábeis (Balanço Anual). Patamar totalmente compatível com o praticado no mercado por demandas similares, levando-se em conta que o serviço a ser executado é ímpar e depende de alta especificidade técnica para executá-lo, tornando-o singular, não permitindo, assim, comparações.

Justifica-se ainda que conforme pesquisa de mercado os valores propostos encontram-se em conformidade com o mercado regional. Estando configurada a razoabilidade do valor da contratação, conferindo por consequência probidade e moralidade ao ajuste.

Floresta do Araguaia – PA, 30 de janeiro de 2024.

CARMENDES DE SOUSA
SANTANA
MARACAÍPE:68339402234

Assinado de forma digital por
CARMENDES DE SOUSA SANTANA
MARACAÍPE:68339402234

CARMENDES SOUSA SANTANA MARACAÍPE
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº 002/2024



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

Maria Mônica da Silva

MARIA MONICA DA SILVA

Membro

Maria Angélica Sousa Farias

MARIA ANGELICA SOUSA FARIAS

Membro